



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei Municipal nº 068/98**  
**Coronel Domingos Soares - PR**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2026**

Dispõe sobre a aprovação da alteração no Plano de Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Domingos Soares.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2026;

Considerando a Resolução nº 22/2025, que aprovou o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Domingos Soares;

Considerando o Ofício nº 14/2026 encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social, por meio do qual a entidade solicita alteração no Plano de Aplicação originalmente aprovado;

Considerando o parecer técnico do gestor do Departamento Municipal de Assistência Social, que se manifesta favorável à alteração proposta;

Considerando a competência do CMAS para deliberar sobre a aplicação dos recursos e acompanhar a execução da política de assistência social, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Orgânica da Assistência Social e da Política Nacional de Assistência Social;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Plano de Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Domingos Soares, vinculada ao Plano de Trabalho aprovado pela Resolução nº 22/2025.

**Art. 2º** Aprovar a alteração da modalidade de contratação dos profissionais previstos no Plano de Aplicação, passando de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) para contratação sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 3º** A entidade deverá observar a legislação trabalhista vigente, bem como as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, garantindo a regular execução do serviço e a adequada prestação de contas dos recursos públicos.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Coronel Domingos Soares, 30 de abril de 2026.

**SEBASTIÃO OSNI BRASIL**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social